

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO INTERNO DO CAMPUS**

Presidente: Reginaldo Ribeiro Soares	Data: 25/04/2018	Nº: 04/2018
<p>As 15h e 25 minutos do dia 25 de abril de 2018, na sala de reuniões da Direção-Geral, foi realizada a Reunião Extraordinária do Colegiado do <i>Campus</i> Pinheiral, em que estiveram presentes o Professor Reginaldo Ribeiro Soares, Diretor Geral, presidindo o Colegiado; os representantes das Diretorias, o Diretor de Extensão, Pesquisa e Inovação, professor Marcelo Santos de Souza; e o Diretor de Administração, Sandro Luiz Batista Machado; os representantes docentes Heleno Alvares Bezerra Junior, Juliana de Oliveira Tostes e Rafael Monteiro de Castro (suplente); os representantes técnico-administrativos Thiago Andrade Bernini, Heber Beloni Cajado Silva, Allison de Araújo Silva (suplente), Rodrigo César Pinto Adriano e Walbert William Santana (suplente); e os representantes discentes Agatha Aparecida Folan Costa e Felipe Silva Vieira. Como convidada, esteve presente a médica Ana Paula Campos de Souza. O professor Rafael questionou se o colegiado de campus é consultivo ou deliberativo. Professor Reginaldo informou que é consultivo, em função do Regimento Geral, deu boas-vindas aos presentes, agradeceu a presença de todos e apresentou, em seguida, o ponto único da pauta da reunião. Passou a palavra aos servidores Rodrigo e Walbert para darem continuidade às alterações do Regimento Interno no segmento técnico-administrativo apresentadas em reunião, no dia 04/04:</p> <p>1) REGIMENTO INTERNO: Os servidores Rodrigo e Walbert apresentaram proposta da servidora Sônia Alcântara para representação do NEABI nas reuniões do Colegiado de Campus. Discutida entre os membros do CoCam, a solicitação se enquadra na regulamentação de que todos os servidores do campus, docentes e técnicos, podem ser convidados para participar do Colegiado de Campus tendo direito a voz, em vista da autonomia em determinados assuntos abordados nas reuniões. Em se tratando da solicitação em tela, constataram que, se houver a presença de 1 representante do NEABI, logo todos os outros núcleos também teriam direito à representação, tornando a composição do Colegiado extensa. Conforme exposto, a participação de toda a comunidade nas reuniões do Colegiado de Campus está aberta com direito a voz, desde que informado o convite anteriormente em convocação feita pela Secretaria da Direção-Geral. Foi solicitado, ainda, que essa informação conste no Regimento Interno, no parágrafo referente ao Colegiado de Campus. <u>Em virtude das análises, posta em votação, os membros do colegiado de campus negaram a solicitação da servidora por unanimidade.</u> O professor Rafael questionou a construção e ação do Regulamento do Colegiado de Campus em relação ao convite da comunidade e direito a voz. Solicitou que, quando a pauta for algum assunto onde o domínio pertença a outro servidor não conselheiro, que seja aberta a possibilidade de presença e voz. Solicitou, ainda, que as atas e a pauta do Colegiado sejam divulgadas para toda a comunidade do Campus Pinheiral. Em seguida, retomou o questionamento da nomenclatura da unidade educacional, tendo sido informado pelo servidor Allison que, no CNPJ da instituição, o cadastro informa Campus Pinheiral. Sendo assim, o “Campus Pinheiral” não será mais denominado como “Campus Nilo Peçanha-Pinheiral”, devendo ser feitas as alterações em todos os documentos oficiais. Dando prosseguimento às alterações, professor Rafael indagou a limitação aos docentes na eleição dos coordenadores de curso e suas respectivas participações em colegiado. O presidente lembrou a discussão anteriormente ocorrida sobre o assunto na Reunião Geral dos docentes. Os professores Heleno e Rafael questionaram a existência do Colegiado de Curso de Disciplinas Básicas no âmbito do Campus Pinheiral, visto que não há esse colegiado no regimento geral do IFRJ. Professor Marcelo explicou aos membros que sempre houve a possibilidade de um docente participar de todos os colegiados de curso, mas não havia quórum para em algumas reuniões, então surgiram as divisões por colegiados e cursos. Reiterou que, em reuniões gerais docentes, foi-se aprovado democraticamente a participação em colegiados de cursos por opção, conforme tem ocorrido. Lembrou, ainda, que esta decisão foi aprovada pelo colegiado de Campus. Reginaldo informou, ainda, que antigamente os técnicos também participavam das reuniões dos colegiados de curso e das votações para coordenadores,</p>		

